



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CGC(MF) 44.493.575/0001-69

Gabinete do Prefeito

Fls. 1

LEI Nº 006/90

(DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO)

Eu, SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de um CRÉDITO ESPECIAL, no valor de Cr\$1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil / cruzeiros), destinados à aquisição de um (01) ônibus - usado, para transporte de alunos.

§ 1º - O CRÉDITO ESPECIAL que será aberto por DECRETO do Poder Executivo, terá a classificação orçamentária conforme / segue:

4000 - Despesas de Capital

4200 - Inversões Financeiras

4220 - Aquisição de outros bens de Capital já em utilização.

Art. 2º - O CRÉDITO ESPECIAL autorizado pelo Art. 1º, terá como recurso, o excesso de arrecadação que se verificará no exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA (SP) 03 DE ABRIL DE 1.990.-

SEVERINO DA PAZ
PREFEITO MUNICIPAL
FLORÍNEA-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA

CGC(MF) 44 493 575/0001-69

— Gabinete do Prefeito —

Fls. 11

*** Cont.

LEI Nº 006/90

Registrado nesta Secretaria e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, em igual data.

hm
JOVELINO FERNANDES DA SILVA
SECRETARIO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
FLORÍNEA-SP